



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 07 de março de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2183



QR CODE

SUMÁRIO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 001/2023)	2
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	3
(QDD) QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2023	3
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	5
ATOS OFICIAIS	5
DECRETO (Nº 26/2023)	5
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT	6
ATOS OFICIAIS	6
PORTARIA (Nº 007/2023)	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022)	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023)	8
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	9
ATOS OFICIAIS	9
PORTARIA (Nº 0008/2023)	9
PORTARIA (Nº 0016/2023)	10
PORTARIA (Nº 0040/2023)	11
SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOF	12
ATOS OFICIAIS	12
PORTARIA (Nº 02/2023)	12
PORTARIA (Nº 03/2023)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 001/2023)



Rua Raimundo de Santana Ribeiro S/N, sala 01, Centro, São Francisco de Conde 43900-000

CNPJ: 35.682.888/0001-74

DECRETO Nº 001/23, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O CONSELHO DOS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS-CBTS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e legais, tendo em vista o que dispõe o art. 60º, a Lei Federal nº 11.107/05, a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art.80º do Estatuto e Cláusula 2 do protocolo de intenções

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados para o exercício financeiro de 2023, os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, para efeito de execução orçamentária relativos aos Programas de Trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual de 2023, na forma do Anexo único, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá aos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos de Projetos, Atividades e Operações Especiais, segundo a natureza da despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Os Quadros de Detalhamento de Despesa poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.

Art. 4º- Fica a contabilidade do Consorcio Baia de Todos os Santos encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Candeias
Presidente do Consórcio CBTS

Registrada na Diretoria Executiva do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS-CBTS.

Marcelo de Matos Souza
Diretor Executivo

**CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
(QDD) QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2023**



CONS. PUB. INTER. DE SAUDE BAIÁ DE TODOS OS SANTOS

Unidade Gestora: CONS. PUB. INTER. DE SAUDE BAIÁ DE TODOS OS SANTOS

Rua Raimundo de Santana Ribeiro S/N

CENTRO

C.N.P.J. : 35.682.888/0001-74

Orçamento 2023

Quadro de Detalhamento da Despesa

PODER: 03.00.00 - PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: " -03.01.00 - CONS. PUB. INTER. DE SAUDE BAIÁ DE TODOS OS SANTOS
UNIDADE: 03.01.01 - CONS. PUB. INTER. DE SAUDE BAIÁ DE TODOS OS SANTOS
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

04.122.0100.4000 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO INTERFEDERATIVO CBTS-SEDE

400031900400	3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	1501000000
400031901100	3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	348.000,00	1501000000
400031901300	3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	80.000,00	1501000000
400031909400	3.1.9.0.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00	1501000000
400033901400	3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	4.000,00	1501000000
400033903000	3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	10.000,00	1501000000
400033903300	3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	1501000000
400033903500	3.3.9.0.35.00	Serviços de Consultoria	171.000,00	1501000000
400033903600	3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	1501000000
400033903900	3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	1501000000
400033903901	3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	1880000000
400033904000	3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa F	3.000,00	1501000000
400033904700	3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	1501000000
400033909300	3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	1501000000
400044905100	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	1501000000
400044905101	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	5.000,00	1880000000
400044905201	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	1501000000
400044905200	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	1880000000

Total R\$ 776.000,00

10.302.100.4001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO INTERFEDERATIVO CBTS-POLICLINICA

400131900400	3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	85.000,00	1501000000
400131901100	3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.200.000,00	1501000000
400131901300	3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	800.000,00	1501000000
400131909400	3.1.9.0.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	19.000,00	1501000000
400133901400	3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	105.000,00	1501000000
400133903000	3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	2.000.000,00	1501000000
400133903300	3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	105.000,00	1501000000
400133903500	3.3.9.0.35.00	Serviços de Consultoria	420.000,00	1501000000
400133903600	3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00	1501000000
400133903700	3.3.9.0.37.00	Locação de Mão-de-Obra	120.000,00	1501000000
400133903901	3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	620.000,00	1501000000
400133903900	3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	486.000,00	1880000000
400133904000	3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa F	100.000,00	1501000000
400133904700	3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00	1501000000
400133909300	3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições	20.000,00	1501000000
400144905100	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	2.000,00	1501000000
400144905200	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	1501000000

Total R\$ 9.224.000,00

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	10.000.000,00	DESPESAS CORRENTES	9.984.000,00
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	16.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	5.544.000,00	TOTAL GERAL	10.000.000,00

TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	10.000.000,00	DESPESAS CORRENTES	9.984.000,00
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	16.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	5.544.000,00	TOTAL GERAL	10.000.000,00

TOTAIS DO PODER			
ATIVIDADES	10.000.000,00	DESPESAS CORRENTES	9.984.000,00
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	16.000,00
	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	5.544.000,00	TOTAL GERAL	10.000.000,00

Pag.: 1 de 2



CONS. PUB. INTER. DE SAUDE BAIÁ DE TODOS OS SANTOS

Unidade Gestora: CONS. PUB. INTER. DE SAUDE BAIÁ DE TODOS OS SANTOS

Rua Raimundo de Santana Ribeiro S/N

CENTRO

C.N.P.J. : 35.682.888/0001-74

Orçamento 2023

Quadro de Detalhamento da Despesa

TOTAIS DO ORÇAMENTO			
ATIVIDADES	10.000.000,00	DESPESAS CORRENTES	9.984.000,00
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	16.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	5.544.000,00	TOTAL GERAL	10.000.000,00

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 26/2023)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 26/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias no âmbito do Município de São Francisco do Conde pelo falecimento do Sr. Ailton Ferreira, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que nesta segunda-feira, 06 de março de 2023, faleceu o **Sr. Ailton Ferreira**, que outrora ocupou a importante função de **Vereador do Município de São Francisco do Conde**, por 03 (três) mandatos;

CONSIDERANDO o exemplo e a dedicação desempenhada pelo ex-vereador, faz-se necessário o Poder Público Municipal render justos agradecimentos e homenagens.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de São Francisco do Conde, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Sr. Ailton Ferreira**, que outrora ocupou a importante função de Vereador do Município de São Francisco do Conde, e em vida, prestou inestimáveis serviços a esta municipalidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 07 de março de 2023.

ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 007/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Portaria SECULT Nº 007/2023 de 27 de fevereiro de 2023.

Designar servidores para exercer a função de Gestor Titular e Gestor Substituto dos contratos abaixo relacionados:

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0018, de 01 de Fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os servidores **UASHINGTON GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 75016 como Gestor Titular e **DIEGO SANTOS ARAÚJO**, matrícula 75271 como Gestor Substituto dos contratos abaixo relacionados, cujos valores estejam vinculados à Unidade Orçamentária 20-27:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	DIANA S DOS SANTOS	EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS LOCAIS	047/2023	28.007.281/0001-23

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde – BA. 27 de fevereiro de 2023

Robert Alexandre dos Santos Alves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
nº 74728

Robert Alexandre dos Santos Alves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 006/2022
Homologação

Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para realizar o evento “Feira da Mulher” no mês de março, alusivo ao dia internacional da mulher, realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, do município de São Francisco do Conde, observando as condições e especificações contidas no Termo de Referência

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial** torna público o resultado oficial do referido **Pregão**, tendo como vencedoras do certame as empresas:

Lote 01 (Serviços de Beleza)

Vencedora: LIMIARH CONSULTORIA LTDA **Valor:** R\$ 65.000,00

Lote 02 (Serviços de Estética)

Vencedora: LIMIARH CONSULTORIA LTDA **Valor:** R\$ 29.500,00

Lote 03 (Palestras Motivacionais)

Vencedora: LIMIARH CONSULTORIA LTDA **Valor:** R\$ 3.200,00

Lote 04 (Botões de Rosa)

Vencedora: TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA **Valor:** R\$ 2.889,00

Lote 05 (Plataforma 360º graus)

Vencedora: LIMIARH CONSULTORIA LTDA **Valor:** R\$ 3.100,00

Critério Adotado: Menor Valor por Lote

São Francisco do Conde, 02 de março de 2023 – Nalinaldo Couto de Mello – Pregoeiro Oficial. Nesta oportunidade a Ilma. Sra. Secretária ratifica os ATOS do Pregoeiro e homologa o objeto e valor às empresas supracitada. São Francisco do Conde, 07 de março de 2023 – Juvenildes Maria de Jesus Calmon - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EMERGENCIAL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de Engenharia, para execução de recuperação de aterro sanitário (Lixão) antigo, no Distrito Muribeca no Município de São Francisco do Conde - BA. Conforme solicitação e descrição no Termo de Ajustamento de Conduta Referente ao Inquérito Civil Nº 001/2008, do Ministério Público do Estado da Bahia com a Prefeitura de São Francisco do Conde.

Tendo em vista contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia, para execução de recuperação de aterro sanitário (Lixão) antigo, no Distrito Muribeca no Município de São Francisco do Conde - BA. Conforme solicitação e descrição no Termo de Ajustamento de Conduta Referente ao Inquérito Civil N 001/2008, do Ministério Público do Estado da Bahia, com a Prefeitura de São Francisco do Conde, mediante dispensa de licitação conforme Art 24. inc IV da Lei nº 8666/1993 e suas alterações, por menor preço global, a serem executados de forma indireta. Solicitamos apresentar proposta de preços para os referidos serviços. Caso seja do interesse de V.Sa., a proposta de preço deverá ser encaminhada para o e-mail: infra.cosel@gmail.com até o dia 13/03/2023, até às 14:00h. O prazo foi definido em 5 dias úteis em razão da urgência para andamento do processo para cumprimento ao estabelecido pelo Ministério Público da Bahia, como descrito no Termo de Ajustamento de Conduta Referente - TAC ao Inquérito Civil N 001/2008, também ratificadas no Laudo Técnico do Setor de Engenharia da SEINFMA. Alertamos que as propostas a serem apresentadas deverão seguir fielmente às informações técnicas e modelos contidas nas peças processuais presentes/anexadas no Portal da Transparência do Município de São Francisco do Conde BA (<https://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/licitacao-dispensas-e-inexigibilidades/>), sob pena de não serem consideradas para posterior análise e contratação.

São Francisco do Conde BA 06 de março de 2023.

Joseane Adriana da Silva Bacelar
Presidente da COSEL/SEINFMA

Rua Raimundo Ribeiro, nº 40, Centro, São Francisco do Conde/BA, Cep. 43.900-000

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 0008/2023)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0008/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. MARIA CRISTINA SÁ BARRETO** matrícula nº 858 como Fiscal Titular e **ALESSANDRA FERREIRA SILVA DOREA** matrícula nº 6101 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
118/2022	2RA COMERCIO VAREJISTADE LIVROS EIRELI	Empresa especializada para fornecimento de material de expediente, artigo de armarinho, descartáveis e equipamentos, Lotes VIII, IX e X, para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Saúde	15.183.940/0001-30

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 28 de fevereiro de 2023.


DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 0016/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0016/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **MAIANE BARBOSA DOS SANTOS** matrícula nº 77256 como Fiscal Titular e **RAUANA SANTOS ROCHA** matrícula nº 4139 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

TERMO DE ADEÇÃO	CREENCIAMENTO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
003/2022	004/2022	CLÍNICA MODERNA EIRELI	Contratação de pessoa jurídica interessada na prestação de serviços de saúde, relativos a realização de consultas de especialidades e exames diagnósticos diversos , por meio da disponibilização de equipe médica e multiprofissional, com estrutura física de ambulatório e equipamentos necessários, para atender às demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de São Francisco do Conde, conforme Edital e respectivos Anexos, publicados no Diário Oficial do Município.	32.190.603/0001-90

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da assinatura do contrato, revogando a portaria anterior (0110/2022).

São Francisco do Conde, 28 de FEVEREIRO de 2023.


DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 0040/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0040/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **ANA CLAUDIA REIS DOS SANTOS** matrícula nº 77258 como Fiscal Titular e **ZENILDA SOUZA DE JESUS** matrícula nº 5987 como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
030/2023	RESTART COMÉRCIO E SERVIÇOS VALENÇA LTDA	FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA OS AGENTES DE EDEMIAS DA SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE. PREGAO ELETRONICO Nº 043/2022	35.658.740/0001-02

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de assinatura do contrato.

São Francisco do Conde, 28 de fevereiro de 2023.

Dorath Menezes Silva
Secretaria Municipal de Saude
SESAU - Fone 76773

DORATH MENEZES SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOP

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 02/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA.
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA SESCOP Nº 02/2023

ALTERA A PORTARIA 012/2022 PARA PRORROGAR OS PRAZOS PARA O RECADASTRAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS, CONDUTORES AUXILIARES E RESPECTIVOS VEÍCULOS VINCULADOS AO SERVIÇO MUNICIPAL DE TÁXI DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos Alvarás de Permissão para o Serviço de Táxi no Município, para o exercício de 2023;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA (SESCOP), através da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte (STT), no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, da Lei Municipal nº 471, de 21 de junho de 2017 e leis correlatas, decide por **prorrogar** o prazo para Recadastramento dos Permissãoários, Condutores Auxiliares e respectivos veículos vinculados ao serviço municipal de táxi de São Francisco do Conde/BA, referente ao exercício 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Permissãoários do Serviço de TAXI Municipal, para realizar o seu recadastramento anual exercício 2023, no período compreendido entre **03 a 28 de abril de 2023**, isentos de sanções previstas na legislação em vigor.

Parágrafo único — Para a renovação do Alvará, os atuais permissãoários deverão comprovar o atendimento aos requisitos previstos na Lei Federal nº 12.468/2011 e na Lei Municipal nº 471/2019.

Art. 2º - As vistorias serão realizadas nos dias úteis, no período compreendido no artigo 1º, no horário das 08h às 14h, com atendimento de acordo com a ordem de chegada dos permissãoários, na sede da Superintendência de Trânsito e Transporte - STT, situada na Rua Rodolfo Tourinho, nº 58, Centro, São Francisco do Conde — Bahia.

Parágrafo único — A Autoridade Municipal de Trânsito poderá agendar data específica para atendimento do permissãoário, entrega de documentos ou vistoria do veículo, desde que tenha havido o comparecimento do interessado no período previsto no caput deste artigo.

Art. 3º - Para renovação do Alvará, os permissãoários devem apresentar os seguintes documentos originais:

- a) Alvará/2022;
- b) Antecedentes Criminais;
- c) Comprovante de Residência (fatura Coelba ou Embasa);
- d) Documento atualizado de identificação do veículo (CRV e CRLV);

Praça da Independência, s/n – Centro. São Francisco do Conde – BA. CEP: 43.900-000
Tel.: (71) 3651-3834 / 3745



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA.
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

- e) Veículo com as características exigidas pela Autoridade de trânsito do Município;
- f) Habilitação para conduzir veículo automotor, em uma das categorias B, C, D ou E, com atividade remunerada;
- g) Inscrição como Segurado do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), ainda que exerça a profissão na condição de taxista autônomo, taxista auxiliar de condutor autônomo ou taxista locatário;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), para o profissional taxista empregado;
- i) Certificado de conclusão de curso de relações humanas, direção defensiva, primeiros socorros, mecânica e elétrica básica de veículos, promovido por entidade reconhecida pelo respectivo órgão autorizatário;
- j) Certificação específica para exercer a profissão, emitida pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte (STT);
- l) Relatório de inspeção técnica veicular;
- m) Certidão Negativa de Débito emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal (SEFAZ);
- l) Comprovantes dos pagamentos do DAM referente à Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF/2023, do Imposto Sobre Serviços – ISS, da Renovação Anual/2023 e da Vistoria Veicular/2023.

Art. 4º - Somente após a apresentação e avaliação de todos os documentos e da APROVAÇÃO na vistoria, o SELO/2023 será entregue ao permissionário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE!

São Francisco do Conde, em 06 de março de 2023.

Amarildo dos Santos Guedes
Secretário de Serviços, Conservação e Ordem Pública

PORTARIA (Nº 03/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA- SESCOP

PORTARIA SESCOP Nº 03/2023

01 DE MARÇO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Serviços, Conservação e Ordem Pública, no uso da competência que lhe foi outorgado pelo Decreto nº 0007/2021 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **AMANDA CAMILA SILVA DOS ANJOS**, matrícula nº 74.638, como Gestora Titular e **SILVANA SANTOS COSTA**, matrícula nº 4801, como gestora substituta do Contrato nº 028/2023, celebrado com o Sr. **LUCIANO COSTA DOS SANTOS**, CPF nº 668.037.725-00, com objetivo da locação do imóvel situado na Rua Rodolfo Tourinho, nº58, Centro, Município de São Francisco do Conde – Ba, destinado a instalação da Superintendência de Transito e Transporte - STT.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar em 01 de março de 2023 e seus efeitos retroagem a esta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA, 01 de março de 2023.

AMARILDO DOS SANTOS GUEDES

SECRETARIO DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA